

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DA FLOR DA VILA, EM JACUPIRANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º, alínea "a" e do artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, um terreno urbano que consta pertencer a "AZEVEDO DE AGUIAR SEVERO" localizado no Bairro da Flor da Vila, Jacupiranga-S.P. com área total de 850,00 m² (oitocentos e cinquenta e três quadrados), com as seguintes confrontações: no Norte confronta-se com área da Igreja Batista com 9,00 m. (nove metros) e com área de Antonio Viana com 6,50 m. (seis e cinquenta metros); ao Sul com o lote do Sr. Assis Bueno da Cruz, com 12,00 m. (doze metros) e Oeste com área remanescente com uma extensão de 61,50 m. (sessenta e um e cinquenta metros) e com a área da Igreja Batista, com uma extensão de 27,50 m. (vinte e sete e cinquenta metros) e área do Sr. Oresimbo Ribeiro Ramos, medindo 10,00 m. (dez metros), e a Este com área remanescente com uma extensão de 87,50m (oitenta e sete e cinquenta metros)."

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à abertura de via pública ligando os Bairros de "JARDIM BOTUJURU" e "DA FLOR DA VILA", no Município.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º, § 1º, alínea "e" do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

Fls. 02. cont. Decreto nº 46/83

ARTIGO 4º - As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração